



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 104 /2026

O **Vereador Bruce Allan Santos Guimarães**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouro no Estádio Municipal Murilo Badaró, em Nanuque/MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de conforto, hidratação e bem-estar aos atletas, torcedores, servidores e demais cidadãos que frequentam o Estádio Municipal Murilo Badaró.

A prática esportiva exige adequada hidratação, especialmente durante treinamentos, partidas e demais atividades realizadas no local. Dessa forma, a disponibilização de um bebedouro de fácil acesso representa uma medida simples, porém importante, para garantir melhores condições aos usuários do espaço público.

Além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos frequentadores, a instalação do equipamento demonstra o compromisso do Poder Público com a valorização do esporte e com a melhoria da estrutura dos espaços esportivos do município.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação de bebedouro de água potável no Estádio Municipal Murilo Badaró.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de agosto de 2026


Bruce Allan Santos Guimarães
Vereador-Autor


MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 25 ORDINÁRIA
EM 17 08 26
PRESIDENTE

ENCAMINHAR

Para: Sessão 25 Ordinária
Prefeitura Municipal
17/08/26
Em _____